

METALMORESE

SINTIMESC

Informativo do Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas, Material Elétrico e Informática de Santa Catarina

PAG2

**COMO FICOU
O AUXÍLIO
DOENÇA**

PAG3

**PAGAMENTO
POR FORA É
MALANDRAGEM**

PAG4

**SAIBA DAS
MUDANÇAS
NO PIS**

**TRT/SC deve
julgar em março o
reajuste salarial
da Categoria!**

PAG3

**RETROATIVO
A 1º DE
JANEIRO/2015!**

PAG2

SEGURO DESEMPREGO

O CÁLCULO DO BENEFÍCIO A PARTIR DE JANEIRO/2015!

O SEGURO DESPREGO A PARTIR DE JANEIRO/2015

Confira aqui o seu direito!

FAIXAS DE SALÁRIO MÉDIO	VALOR DA PARCELA
Até R\$ 1.222,77	Multiplica-se o salário médio por 0.8 (80%).
De R\$ 1.222,78 até R\$ 2.038,15	O valor que excede a R\$ 1.222,77 multiplica-se por 0.5 (50%) e soma-se a R\$ 978,22
Acima de R\$ 2.038,15	O valor da parcela será de R\$ 1.385,91 invariavelmente.

O valor do benefício não poderá ser inferior ao valor do Salário Mínimo = R\$ 788,00

AUXÍLIO DOENÇA

Veja como ficará o novo cálculo!

O cálculo do benefício Auxílio Doença muda a partir do dia 1º de março.

As mudanças no benefício previdenciário poderão reduzir o valor pago para o trabalhador que precisar ficar afastado.

Atualmente, o auxílio-doença equivale a 91% da média das maiores contribuições pagas pelo segurado desde julho de 1994.

A nova regra fará com que o benefício não seja

maior do que a média das últimas 12 contribuições do trabalhador, independentemente de quando elas foram feitas.

No momento da concessão, o INSS irá ponderar qual será o cálculo menos oneroso para os cofres públicos: o sistema das maiores contribuições desde 1994 ou o que considera as 12 últimas.

O menor valor é o que será pago ao segurado.



ASSÉDIO MORAL

Saiba identificá-lo!

O assédio moral pode ter diferentes faces. Condutas abusivas, de qualquer natureza, exercidas de forma arranjada, durante certo tempo para controle sobre a coletividade e garantia do alcance das metas da empresa.

O assediado faz o assediado passar por vexames, humilhações e constrangimentos. Assim, pode aumentar a intensidade do trabalho e, também, dos níveis de ansiedade do assediado.

Busca aumentar a eficiência ou a rapidez na realização de uma determinada tarefa,



cobrando constantemente e supervisionando de forma exagerada. Ele pode, ainda, comparar desempenhos entre os colegas e estabelecer metas com prazos curtos.

O corpo assediado fala. Confira alguns sintomas nas pessoas que sofrem o assédio moral: alcoolismo; crises de choro; depressão; distúrbios digestivos; dores generalizadas; falta de ar; hipertensão; insônia ou sonolência; palpitações e tremores; sentimento de inutilidade; tontura e dor de cabeça e até tentativas de suicídio.



Pagamento por fora é malandragem

Tem patrão que insiste achar que o trabalhador é otário, o tal pagamento por fora ainda acontece muito em nossa categoria. É o famoso salário que não aparece registrado na carteira de trabalho. Com essa malandragem, você fica sem FGTS e INSS, consequentemente, com assistência social e aposentadoria reduzida a somente o valor que está na carteira. A carteira de trabalho sempre deve ser anotada corretamente.

REAJUSTE SALARIAL - JANEIRO/2015

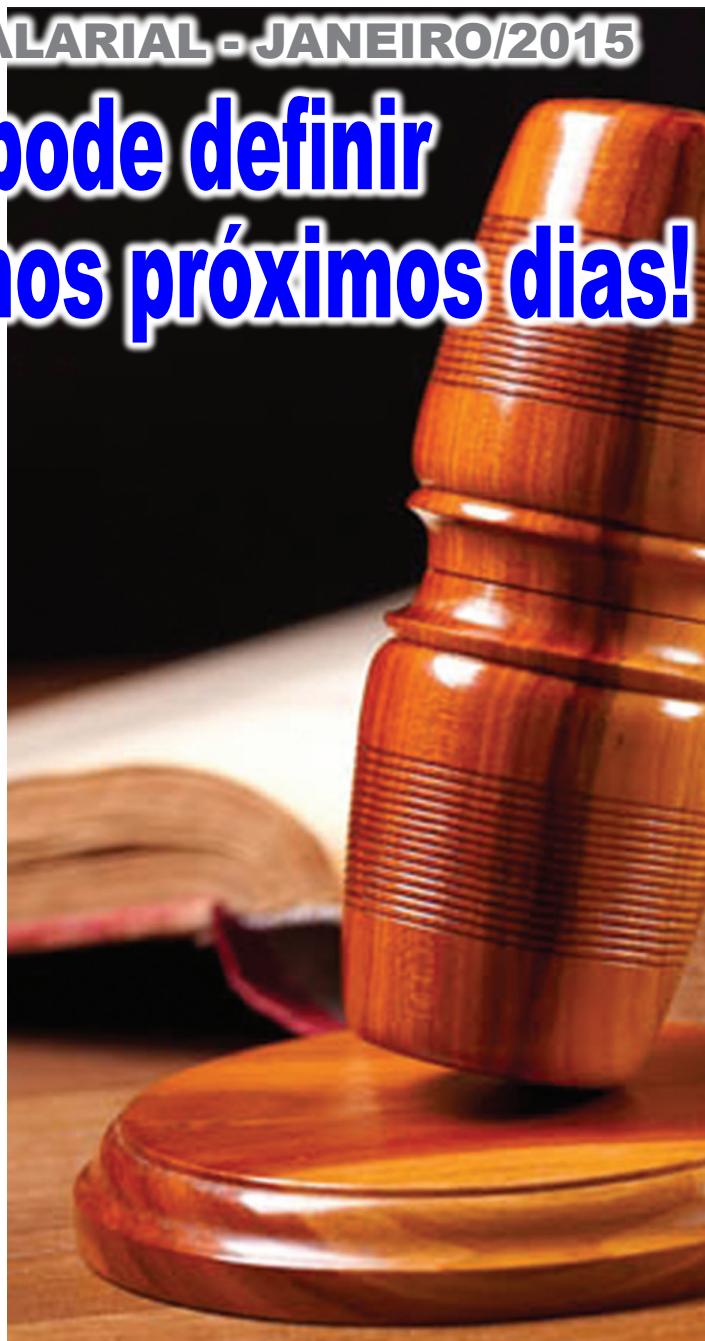
Tribunal pode definir Dissídio nos próximos dias!

O Tribunal Regional do Trabalho deve julgar o reajuste salarial de nossa categoria neste mês de março de 2015.

Para correção salarial retroativa a partir de janeiro/2015, o Sintimesc ingressou com ação de Dissídio Coletivo de Trabalho no mês de dezembro/2014, garantindo a manutenção da Data Base.

A reunião com os sindicatos patronais não teve resultado em relação às reivindicações das propostas apresentadas pelo Sintimesc, na Pauta de Reivindicações da Categoria.

Tão logo tenhamos a decisão do TRT/SC, estaremos divulgando em nosso Site (www.sintimesc.com.br).



Síndicato! Responde!

PERGUNTA:

Caso me aposente e continue trabalhando posso deixar de contribuir para o INSS?

RESPOSTA:

Não. Tanto para o trabalhador do setor priva-

do quanto para o autônomo, a contribuição para o INSS é obrigatória. Projeto para extinção do desconto para aposentados está em tramitação a mais de cinco anos no Congresso.



ABONO SALARIAL (PIS)**Entenda como ficou!**

Atualmente, o Abono Salarial é pago ao trabalhador que recebeu até dois salários mínimos e que tenha trabalhado pelo menos 30 dias no ano-base que é o ano anterior ao recebimento do Abono.

A nova medida visa elevar a carência de um mês para 6 meses ininterruptos de trabalho

no ano-base.

O pagamento será feito proporcionalmente ao tempo trabalhado no ano-base (da mesma forma como o 13º Salário) e ajuste no calendário de pagamentos.

As mudanças no pagamento do Abono Salarial serão válidas para o ano que vem (2016).



espaço SAÚDE

Ai!!! É o ciático?!

A dor Ciática é a dor originada na raiz da coxa, uni ou bilateral que ultrapassa o joelho ao longo de toda a extensão do nervo ciático. Pode envolver também fraqueza, dormência ou formigamento da perna.

O nervo ciático é o nervo mais longo do corpo humano, ligando o hálux (dedão do pé) à região lombar.

A ciática é um sinto-

ma de outro problema médico, e não de uma doença em si, e também é conhecida como ciatalgia.

A ciática é causada por lesão ou pressão no nervo ciático, que podem ser resultado de deslocamento de disco (hérnia de disco); tumores ou diabetes; infecções pelo vírus do herpes ou da catapora, entre outras causas.

Alguns fatores de ris-



co para o surgimento da ciática pode ser a obesidade ou idade - associadas à vida sedentária e de alimentação inadequada e até a

jornada de trabalho, consequência de um emprego que faça a pessoa levantar muito peso, que envolva movimentos com as costas, podem ser fatores determinantes para a ocorrência de lombalgia que pode indiretamente causar a ciática.

O tratamento da dor ciática consiste em identificar e corrigir as causas que desencadearam a compressão do nervo, com tratamento fisioterápico e medicamentoso, administrado por fisioterapeuta e médico especialista.



● METALMORFOSE é uma publicação do SINTIMESC - Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas, Material Elétrico e Informática de Santa Catarina. ● Redação: Rua Nunes Machado, 94 - 5º andar - CEP 88010-460 - Centro, Florianópolis/SC. ● Fone: (48) 3222-2498 ● Site: www.sintimesc.com.br
● Email: sintimesc@matrix.com.br ● Tiragem de 5 mil exemplares ● Produção da Assessoria de Imprensa do SINTIMESC ● Jornalista responsável: Marcelo Fernandes Corrêa - DRT/SC 4.173 JP ● Presidente do SINTIMESC: Ari Oliveira Alano.

SE PRECISAR É SÓ LIGAR PARA O SINDICATO: (48) 3222-2498 ou (48) 3222-0911